

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC**

**INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E
QUALIDADE INDUSTRIAL- INMETRO**

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 044, de 30 de março de 2006.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria n.º 257, de 12.11.91, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO.

Considerando que a solicitação constante no processo 52600 005099/06, com vista a alteração da Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 052/1997 no subitem 1.5, e da Carta/Dimel/ Nº 144/1999, no subitem 1.9 resolve:

Art. 1º - Alterar o subitem 1.5 da referida Portaria, que passará a ter a seguinte redação:

1.5 Fabricante: Austen Equipamentos de Processos Ltda.

Endereço: Rua João Carlos Strass, 700 Gleba Jacutinga – Londrina - Pr

Art. 2º - Alterar o subitem 1.9 da referida Carta/Dimel, que passará a ter a seguinte redação:

1.9 Fabricante: Austen Equipamentos de Processos Ltda.

Endereço: Rua João Carlos Strass, 700 Gleba Jacutinga – Londrina - Pr

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES

Diretor de Metrologia Legal